

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 05/2026

A PREEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, torna publica a **RETIFICAÇÃO** do Edital de abertura do Chamamento Público Emergencial PMCA 05/2025, conforme segue:

Onde se lê:

Os interessados deverão realizar inscrição e anexar os documentos necessários a partir das 10:00hs do dia 04.08.2026 e término as 23:59 do dia 16.08.2026, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto> ou Apple store através do link, Após a criação de conta, clicar em "Explorar" no menu terá a opção "chamamentos emergenciais", e daí selecionar o chamamento em questão e clicar em "inscrever" onde terá o campo referente ao Chamamento Emergencial. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário de inscrição e o anexo dos seguintes documentos: CURRICULUM (deve constar dados pessoais, número de celular, e-mail, etc) cópias do RG, cópia da Carteira de Trabalho fls. onde constam a qualificação pessoal e fls. onde consta os contratos de trabalho para o emprego pretendido, ou seja, (Professor Adjunto III, Professor de Educação Básica III – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica III – Matemática), quando tratar-se de vínculo público estatutário poderá anexar Certidão e/ou declaração de tempo de serviço em dias trabalhado fornecido pelo RH da Instituição onde trabalhou. Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de pontuação para classificação final, será classificado os candidatos que apresentarem tempo de atuação em dias trabalhado no emprego, comprovada através de registro na Carteira de Trabalho Certidão e/ou declaração de tempo de serviço para casos de regime estatutário, sendo que a ordem de classificação será considerada o candidato que tiver maior número de dias trabalhado, e em caso de empate, será considerado o profissional de maior idade. Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 03 de agosto de 2026. Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

Leia-se:

Os interessados deverão realizar inscrição e anexar os documentos necessários a partir das 10:00hs do dia 04.08.2026 e término as 23:59 do dia 16.08.2026, exclusivamente pelo APP Capela do Alto, disponível na Play Store através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f5webnet.capeladoalto> ou Apple store através do link, Após a criação de conta, clicar em "Explorar" no menu terá a opção "chamamentos emergenciais", e daí selecionar o chamamento em questão e clicar em "inscrever" onde terá o campo referente ao Chamamento Emergencial. No momento da inscrição pelo APP Capela do Alto, deve-se realizar o preenchimento do formulário de inscrição e o anexo dos seguintes documentos: CURRICULUM (deve constar dados pessoais, número de celular, e-mail, etc) cópia do RG, **cópia de certidão e/ou declaração de tempo de serviço em dias efetivamente trabalhados no emprego pretendido, emitida pela instituição de ensino onde trabalhou, Exemplo: (Secretaria Municipais de Educação, Secretaria Estadual de Educação ou Secretaria de Unidade escolares)**. Maiores informações pelos telefones: 15 - 32678808. A análise dos documentos recebidos será realizada pela comissão designada para este fim e, como critério de pontuação para classificação final, **serão classificados os candidatos que apresentarem tempo de atuação em dias efetivamente trabalhados no emprego pretendido, comprovado através de Certidão e/ou declaração de tempo de serviço, sendo que a ordem de classificação será considerada o candidato que tiver maior número de dias efetivamente trabalhado, e em caso de empate, será considerado o candidato de maior idade.** Todos os atos relativos ao presente Edital de Chamamento serão divulgados no site da Prefeitura www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município. Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 03 de agosto de 2026. Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal.

Todos os demais itens do Edital de abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 05 de agosto de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL